



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 1071/2025

Indica a necessidade de disponibilização e distribuição gratuita de repelentes para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica devido à epidemia de dengue que assola o município.

Excelentíssimo Senhor, Prefeito Municipal de Araraquara,

Ilustríssimo Senhor, Secretário Municipal de Saúde,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Executivo Municipal e à Secretaria de Saúde a disponibilização e distribuição gratuita de repelentes para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, como medida emergencial de enfrentamento à epidemia de dengue que assola o município.

Com o aumento expressivo dos casos de dengue e o decreto de estado de emergência, torna-se essencial que o poder público adote ações eficazes para proteger a população mais vulnerável, especialmente crianças, idosos, gestantes e pessoas com comorbidades, que possuem maior risco de complicações decorrentes da doença.

A distribuição gratuita de repelentes, em especial para famílias de baixa renda, é uma estratégia preventiva fundamental, considerando que muitas dessas pessoas residem em áreas mais afetadas pela epidemia e têm dificuldades para adquirir produtos de proteção individual.

Dessa forma, indico que o município viabilize a aquisição e distribuição de repelentes nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), CRAS, escolas municipais e demais equipamentos públicos, priorizando as famílias cadastradas em programas sociais como o Bolsa Cidadania e o Cadastro Único.

Certa da atenção e sensibilidade do Executivo Municipal e da Secretaria de Saúde diante dessa grave crise sanitária, aguardo providências urgentes para que possamos, juntos, superar essa epidemia.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 19 de fevereiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FILIPA BRUNELLI